



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 62/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 47/2014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2014.

bae nº 989


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 12 / 08 / 14
mikaellas.

(Resol6214)